



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1790, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2015, PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
QUADRO DE SERVIDORES DA
PREFEITURA DE RIO BANANAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais nos termos do artigo 59, Inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica Municipal de Rio Bananal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 03.10.2018, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital nº. 001/2015 e homologado pelo Decreto n.º 1576, de 04 de outubro de 2016, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura de Rio Bananal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

FELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretário Municipal de Administração